TERMO DE CANCELAMENTO BILATERAL DO ITEM 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 750/21 - PREGÃO ELETRONICO Nº 098/21, FIRMADA EM 09/12/21.

EMPRESA	:	**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
DATA	:	02/06/22
P. ELETRONICO	:	Nº 098/21
PROC. ADM.	:	Nº 11.378/22

Por este termo de cancelamento de item da referida Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, e a empresa **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** estabelecida na Cidade de Barão de Cotegipe - RS, na BR 480, nº 795, Centro, CEP: 99740-000, Fone: (54) 3523-2700, E-mail: medicamentos@centermedi.com.br , devidamente cadastrada no CNPJ sob o º 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual nº 170/0004449 , por seu representante legal, **EDIVAR SZYMANSKI,** brasileiro, sócio gerente, portador do RG nº 5051132966 SSP/SP e do CPF nº 670.481.290-34, tem entre si justo e contratado o cancelamento de item 05 da Ata de Registro de Preços nº 750/21, firmada em 09/12/21, Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para atender as Unidades de Saúde e para Distribuição gratuita aos pacientes, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

1.1. Fica cancelado o item 05 da Ata de Registro de Preços nº 750/21, firmada em 09/12/21, conforme descrito abaixo e justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 11.378/22.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unit R$	Valor Total R$
05	2.500.000	Dose	Budesonida 50mcg/Dose; Forma Farmacêutica Suspensão Aquosa Nasal; Forma De Apresentação Frasco Spray; Via De Administração: Nasal; Unidade De Fornecimento: Dose - **Marca: Ache**	0,08	200.000,00

1.2. Os efeitos deste cancelamento retroagirão a partir de 13/04/22.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalterados os demais itens da Ata de Registro de Preços, que não foram cancelados por este Termo.

Indaiatuba, 02 de junho de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

EDIVAR SZYMANSKI
p/ empresa

Gestor:

João Paulo Veraldo Berni

PC.

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATANTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CONTRATADA	:	**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	:	Nº 750/21
OBJETO	:	Fica cancelado o item 05 da Ata de Registro de Preços nº 750/21, firmada em 09/12/21, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 11.378/22.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 02 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura: **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

Pela CONTRATADA:

Nome	:	**EDIVAR SZYMANSKI**
Cargo	:	Sócio gerente
CPF	:	Nº 670.481.290-34

Assinatura: **EDIVAR SZYMANSKI**

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura: **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	**JOÃO PAULO VERALDO BERNI**
Cargo	:	FARMACEUTICO
CPF	:	309.822.528-97

Assinatura: João Paulo Veraldo Berni

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Processos Licitatórios)

Nome	:	**NATALIA ALVES DOS REIS**
Cargo	:	DAS - 01 - Chefia de Unidades Estratégicas
CPF	:	Nº 472.594.248-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	**JOÃO PAULO VERALDO BERNI**
Cargo	:	FARMACEUTICO
CPF	:	309.822.528-97

Assinatura: João Paulo Veraldo Berni

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	**CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ	:	Nº 03.652.030/0001-70
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	:	Nº 750/21
DATA DA ASSINATURA	:	02/06/22
OBJETO	:	Fica cancelado o item 05 da Ata de Registro de Preços nº 750/21, firmada em 09/12/21, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 11.378/22.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 02 de junho de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 28/09/21 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos, equipamentos e acessórios odontológicos, para uso nas Unidades Odontológicas da Rede Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor total: R$ 7.129,90 – Pregão Eletrônico: nº 64/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 28/09/21 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos, equipamentos e acessórios odontológicos, para uso nas Unidades Odontológicas da Rede Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses - Valor total: R$ 4.750,00 – Pregão Eletrônico: nº 64/21

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E PEDRO AUGUSTO ROMPIN LAMAS - Data: 16/05/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/05/22 a 04/05/23. – PP: 20/21 – Valor: R$ 57.000,00

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CANCELAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Data: 02/06/22 – Objeto: Fica cancelado o item 05 da Ata de Registro de Preços nº 750/21, firmada em 09/12/21, conforme descrito abaixo e justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 11.378/22.. – Pe: 98/21.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 465/21 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ALBERTO TORRES BRANDÃO., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 20/07/2022 **– Objeto**: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 06/08/22 a 05/08/23. O valor total do aditamento é de R$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Pregão Presencial nº 49/21 – Processo nº 16453/22.